PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.746/2014

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

CANCELA LANÇAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 **PREFEITO** MUNICIPAL DE COQUEIRAL, **ESTADO** DE **MINAS** GERAIS, NO USO DE **SUAS ATRIBUIÇÕES** LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 36 C/C O ART. 63 DA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO **DE 1964**;

DECRETA:

Art.1.º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG autorizado, em 31 de dezembro do presente exercício, proceder ao cancelamento dos respectivos lançamentos extra-orçamentários contabilizados em duplicidade ou erroneamente do exercício de 2014 e cancelamentos de saldos inexistentes vindos de exercício anteriores, no que couber.

Parágrafo Único. Não estão sujeitos a cancelamento os Restos a Pagar, processados ou não, relativos às despesas com pessoal, encargos, judiciais ou cujo pagamento tenha sido requisitado por precatório.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 31 de dezembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal